



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SECAUDI N.º 35, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Designa equipe responsável pela auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno do CSJT,

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2023, aprovado pelo [Ato CSJT.GP.SECAUDI N.º 181, de 13/12/2022](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo nº 6008468/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONALY DE CARVALHO PENA e os servidores CARLOS EDUARDO PALHARES PETTENGILL, JOVIANO BARBOSA DOS SANTOS e JÚLIO CÉSAR TEMÓTEO JÚNIOR, para integrar, sob a liderança da primeira, a equipe responsável pela auditoria de avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região localizados em Recife, cuja inspeção in loco será realizada no período de 29 de maio a 2 de junho de 2023.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Recife/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem em favor da servidora SONALY DE CARVALHO PENA e dos servidores CARLOS EDUARDO PALHARES PETTENGILL, JOVIANO BARBOSA DOS SANTOS e JÚLIO CÉSAR TEMÓTEO JÚNIOR, referentes ao período de 29 de maio a 2 de junho de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.